

04 JUN. 2024



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA/GAB Nº. 139/2024**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA ATUAREM NA GESTÃO  
E FISCALIZAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE  
FORNECIMENTO PROVENIENTES DO  
CONTRATO Nº 053/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA APARECIDA NOSSA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como GESTORA, e o Sra. YAMILLI KAREN RODRIGUES DE PINHO DA MATTA, ocupante do cargo comissionado de SUPERVISÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como FISCAL, sendo os mesmos responsáveis pelo gestão e fiscalização das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes do CONTRATO Nº 053/2024, cujo objeto visa a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ACLE ZOUAIN”.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**CUMPRA – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal